

DIÁRIO OFICIAL OFICI

Ano 8 | Nº 436 | Itapevi, 19 de maio de 2017

www.itapevi.sp.gov.br

R\$ 14.880,00 É A MULTA PARA QUEM JOGAR ENTULHO NA RUA



CIDADE GANHA MAIS CAIXAS COLETORAS DE ÓLEO DOMÉSTICO

Página 3

GRIPE SEGUE ATÉ O
DIA 26 DE MAIO

Página 10



INFORMAÇÕES: 4143-9700







PREFEITURA DOBRA NÚMERO DE CAIXAS COLETORAS DE ÓLEO

Meta é aumentar de 3 mil para 5 mil litros coleta de óleo de cozinha usado em 2017

A Prefeitura de Itapevi dobrou o número de pontos de coleta de óleo de cozinha usado. Nesta quarta (17), a administração disponibilizou seis novas caixas coletoras em toda a cidade, totalizando 12 dispositivos no município.

Os moradores devem descartar o óleo de cozinha usado em garrafas pets, que serão depositadas nas caixas coletoras. Após o recolhimento e destinação adequada do óleo, a garrafa é destinada à reciclagem e a matéria--prima é transformada em biocombustível. O óleo descartado é recolhido por funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente uma vez por semana nos pontos de coleta.

Nos restaurantes, o recolhimento é feito em até 24 horas guando a pasta é comunicada com antecedência. A Secretaria de Meio Ambiente disponibiliza uma ficha de adesão ao programa para que o óleo de cozinha seja recolhido no próprio estabelecimento - são fornecidos galões aos cadastrados.

Iniciado em 2015, o PROL (Programa de Reciclagem de Óleo de Fritura), desenvolvido



Prefeitura dobra pontos de coleta de óleo de cozinha usado no município

pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Itapevi, coletou no ano passado 3 mil litros do material. Neste ano, com o dobro de pontos, o objetivo é chegar a até 5 mil litros.

Para saber mais sobre o descarte do óleo

de cozinha usado, basta procurar a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Christianopolis), entrar em contato pelos telefones 4205-4345 ou 4205-4345 ou ainda pelo e-mail sma@itapevi.sp.gov.br.

NA 3ª EDIÇÃO, FESTIVAL IT REÚNE MAIS DE 2 MIL PESSOAS EM ITAPEVI

Evento trouxe gastronomia e atrações culturais para a Praça 18

O Festival IT reuniu, no sábado (13), milhares de pessoas de Itapevi e de toda a região metropolitana na Praça 18 de Fevereiro. Nesta terceira edição, o festival foi organizado pela Prefeitura em parceria com o Circuito Sesc de Artes.

Quem passou pela praça desfrutou de comida mexicana, fondue, churrasco, cachorro--quente, pastel, doces artesanais, caldo de cana e açaí. O festival também comercializou peças de crochê, madeira, EVA e patchworks.

A Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego de Itapevi, organizadora do evento, estimou em mais de 2 mil pessoas o público desta edição do evento, que acontece sempre no segundo sábado de cada mês.

CIRCUITO SESC

A participação especial do Circuito Sesc de Artes trouxe para Itapevi diversas oficinas, artes visuais, circo, sessão de cinema, literatura e intervenções teatrais.

Auxiliar de faturamento e moradora do Quatro Encruzilhadas, Jane Pereira, 30, adorou o Festival. Ela trouxe os cinco filhos. "Estou achando fantástica e organização e a variedade de opções de comida e shows", afirmou.



EDUCAÇÃO DE ITAPEVI COM QUALIDADE **SESI**

AQUI, SEU FILHO TEM FUTURO

LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES



JOGAR ENTULHO NA RUA TERÁ MULTA DE QUASE R\$ 15 MIL

Objetivo é melhorar limpeza da cidade e combater descartes que causam alagamentos

O descarte irregular de entulhos e resíduos sólidos é um problema crônico em Itapevi. Além de sujar a cidade, a prática entope bueiros e bocas de lobo, facilitando a ocorrência de alagamentos e a proliferação de pragas e doenças.

Para enfrentar o problema, a Prefeitura mais que dobrou a multa aplicada a quem é flagrado jogando entulho nas ruas do município: agora, o valor máximo passou de R\$ 5.580,00 para R\$ 14.880,00 - uma alta de 166%.

A Lei 2445/2017 faz mudanças no artigo 30 da Lei 1796/2006, que trata do recolhimento e disposição dos resíduos sólidos produzidos e a limpeza das áreas urbanizadas do município.

Em sua justificativa, o projeto de lei afirmava que a fiscalização, apesar de contínua, muitas vezes torna-se insuficiente para "oprimir ou proibir que ocorram estes descartes indesejáveis e irregulares".

Nesse sentido, prosseguia o texto, "é preciso repensar os modelos de gestão na aplicabilidade das sanções administrativas efetivando atualização das infrações objetivando manter a cidade limpa".



Agentes também fazem a coleta por agendamento

Para se ter uma ideia, os mutirões de combate ao Aedes Aegypti recolheram das ruas mais de 600 toneladas de entulho (que poderia servir de foco do mosquito) só nos primeiros 100 dias do ano.

DENUNCIE - Quem flagrar o descarte irregular de resíduos deve denunciar a prática à Prefeitura. Basta ligar no 4143-7500 (ramal 7528 ou 7619).

DESTINAÇÃO CORRETA - Também é possível agendar o Cata-Bagulho. Nele, um caminhão da administração municipal retira materiais, como móveis, com dia e hora marcada. Os telefones são o 4205-4347 e o 4205-4345.

APLICAÇÃO DA MULTA

A nova legislação elevou o valor máximo da penalidade de 3.000 para 8.000 UFM's (Unidades Fiscais do Município). Atualmente, o valor de cada UFM é de R\$ 1,86.

A multa máxima será dada para combater as infrações descritas nos artigos 16 e 22 da Lei 1796, que tratam do descarte de resíduos

e do abandono de veículos em áreas públicas e rios, córregos e outros pontos do sistema de águas pluviais.

Na prática, a autuação será aplicada a quem estiver descartando qualquer tipo de material, seja ele novo ou usado, de qualquer

espécie. Pode ser entulho, faixas, plásticos,

móveis, materiais de construção, carcaças de automóveis ou até mesmo resíduos que obstruam vias e áreas públicas por meio de qualquer material.

Os valores atualizados estão em vigor desde 5 de maio, quando foi publicada na edição 434 do Diário Oficial de Itapevi.



Secretaria de Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Emprego

VAGAS DO PAT

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

VAGA: COPEIRA HOSPITALAR (№ 4091146)

LOCAL: BARUERI

EXPERIÊNCIA EM CTPS: SIM

SALÁRIO: R\$1.159,00

BENEFICIOS: A COMBINAR

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO.



ITAPEVI PREVIDÊNCIA ITAPEVIPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica o servidor abaixo relacionado convocado a comparecer junto a **Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV**, sito à Rua Eugênio Silva, 50 - Jd. Nova Itapevi – Itapevi-SP, no **prazo de 05(cinco) dias úteis** a contar da publicação deste edital, munido de documentos pessoais, para tratar de assuntos relacionados a aposentadoria.

NOME	RG	MATRICULA
DANIEL XAVIER SOARES	44.229.436.0	8632

ITAPEVI, 19 de Maio de 2017. Bruno Augusto Viana Lopes Superintendente

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Superintendência da Itapevi Previdência – ITAPEVIPREV, torna público o CANCELAMENTO da publicação de Portaria nº 0032/2017 publicada no Diário Oficial Ano 8. Nº 435 de 12/05/2017.

Itapevi, 19 de Maio de 2017. Bruno Augusto Viana Lopes Superintendente



Secretaria de Justiça JARI ITAPEVI JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017, às 17h00, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 05 de maio de 2017, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 1.829/2016, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionado abaixo.

Recorrente	Nº do Processo	Decisão
SANDRO ROSA NUNES	007874 de 11/04/2017	SUSPENSO
SANDRO ROSA NUNES	007875 de 11/04/2017	SUSPENSO
SANDRA REGINA COSTA DA SILVA	007885 de 12/04/2017	DEFERIDO
LUIZ FERNANDO DE CAMPOS MELO		
FÍGARO	007907 de 17/04/2017	SUSPENSO

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente



Secretaria da Receita PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL - D.C.L.T.M.

Ficam nesta data notificada da decisão do respectivo processo administrativo:

1) CCM 18319 em nome de FEKIL – LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - Trata-se de ciência do cancelamento da inscrição municipal, termo de intimação 85/2017 e intimação da empresa que apresenta débitos de Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF referente ao exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013; Taxa de Fiscalização de anúncio – TFA referente ao exercício de 2010, 2011, 2012 e 2013 e Infração de Tributos referente ao exercício de 2016, conforme termo de intimação 203/2017, através de processo administrativo 8801/2016.

Ana Cristina Ramos Salles Chefe da D.C.L.TM Luiz Claudio de Freitas Secretario da Receita

AUTO DE INFRAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 7587/A

Fica notificada, nesta data, VALDETE CAVALCANTE PEREIRA, CPF nº 939.011.278-87, cadastrada no CCM nº 11243, do Auto de Infração no valor de 500 UFM's, correspondente a R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), nos termos do Art. 305, I, "b" da Lei Complementar 34/2005, por deixar de comunicar o encerramento das atividades no município dentro do prazo de 30 (trinta) dias, conforme prevê o Art. 213, II do mesmo diploma legal. O valor da penalidade será reduzido em 50 % (cinquenta por cento) se recolhido em até 30 (trinta dias), a contar da data da autuação, de acordo com Art. 305, parágrafo único da Lei Complementar 34/2005 — Código Tributário Municipal.

THIAGO POLLON NUNES CHEFE DA DFTMI LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE SECRETARIO DA RECEITA



Secretaria da Saúde e Bem Estar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A Diretoria no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no § 1º do artigo 21, e artigos 24 e 28 da Portaria CVS 04/2011, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

A LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Associação Residencial Morada da Serra (AIF nº 2992 – artigos 18, 19, 20, incisos III, XIX e XX da Lei Estadual 10.083/98, combinados com os artigos 3º, 12, 13, inciso III – alínea E, 41 e 42 da Portaria MS 2914/11 com os artigos 21 e 24 da Resolução Conama 430 de 13/05/11 e com o artigo 18 do Decreto Estadual 8463 de 08/09/76), J. Compagno (AIF nº 3014 artigo 538 do Decreto Estadual 12.342/78), Mário Pascoal Crudi (AIF nº 2976 – artigo 103 § único da Lei Estadual 10.083/98).

Farmacêutica Ltda (RT – Lucas Felipe Fernandes – Protocolo nºs 0105/17 e 0106/17) Processo nºs 20017/11 e 24909/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Razão Social: Eurofarma laboratórios S/A (RT - Priscilla Garey Macchioni - Protocolo nº 0172/17) – Processo nº 14655/09, Drogaria Campeã Popular Rubens Caramez Ltda - EPP (RT - Fernanda Munhoz Cardoso - Protocolo nº 0168/17) - Processo nº 7722/10, Solução Assessoria em Logística e Transporte Ltda (RT – Daiana de Araújo Rocha Ostanelli - Protocolo nº 0170/17) - Processo nº 14596/14, Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (RT - Denise Aparecida Joia da Silva - Protocolo nºs 0144/17 e 0145/17) - Processo nºs 20017/11 e 24909/12.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:

Razão Social: Mercadão de Carnes Nobre Ltda – Processo nº 18880/16, Gilson Alves de Souza Hortifrutigranjeiro – Processo nº 13953/16.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO:**

Razão Social: Itapevi Prefeitura (Farmácia Popular de Amador Bueno - Protocolo nº 0138/17) – Processo nº 19103/10, Secretaria de Estado da Saúde (Protocolo nº 0270/16 – dispensário de medicamentos) – Processo nº 9688/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/DESATIVAÇÃO DE CEVS EXISTENTE:

Razão Social: Edwards Lifesciences Comércio e Indústria de Produtos Médicos Cirúrgicos Ltda (Protocolo nº 0108/17) - Processo nº 0157/08.

Ciente:

TÉCNICA:

Dra. Aparecida Luíza Nasi Fernandes Secretária Municipal de Saúde



Razão Social: Ótica Gabriel Ltda – EPP (AIP nº 2871 – multa – inciso III do artigo 112 da Lei Estadual 10.083/98) – Processo nº 3211/17, Carcenter Mercado e Lanchonete Ltda – EPP (AIP nº 2800 – multa – artigo 112, inciso III da Lei Estadual 10.083/98) Processo nº 2456/17.

A LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

Razão Social: Demac Produtos Farmacêuticos Ltda (TRM nº 1424) - Processo nº 2346/16, Farmácia Drogaromero Ltda (TRM nº 1426) - Processo nº 22534/16, Descontão Farma Drogaria Ltda – ME (TRM nº 1425) – Processo nº 22475/16.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Itapevi Prefeitura (Farmácia Popular de Amador Bueno) – RL – Aparecida Luiza Nasi Fernandes – Protocolo nº 0137/17) – Processo nº 19103/10, Secretaria de Estado da Saúde (RL - Flávia Moreira Dias - Protocolo nº 0269/16 dispensário de medicamentos) - Processo nº 9688/15.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: GY Log Logística e Transportes Eireli - EPP (RT - Maurício Alex Menezes Refacho - Protocolo nº 0121/17) Processo nº 4392/13, Drogaria Campeã Popular Itapevi Ltda – EPP (RT – Fernanda Munhoz Cardoso – Protocolo nº 0147/17) Processo nº 0310/08, Farma Kido Ltda (RT – Ângela Maria da Silva Campos – Protocolo nº 0135/17) – Processo nº 3190/01, Raquel Oliveira da Silva (RT – Vanessa Cristina Bezerra – Protocolo nº 0141/17) – Processo nº 12298/16, José Iranildo Barbosa Lopes Drogaria – ME (RT – Valéria Marcondes de Lima Sousa – Protocolo nº 0117/17) – Processo nº 0226/07, Raia Drogasil S/A (RT - Fernanda Vieira Ramos - Protocolo nº 0126/17) - Processo nº 0143/17, Viva Produtos Hospitalares Ltda (RT -Márcia Elizabeth Haas – Protocolo nº 0167/17) – Processo nº 14798/16, Bristol-Myers Squibb

Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

JUNTA MÉDICA - DIA 09/05/2017

	COMPARECERAM								
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS		
1	VANESSA CRISTINE RAMOS SANTOS	425715565	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO INFANTO/JUVENIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DEFESA DA CIDADANIA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/05/2017	365 DIAS		

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

JUNTA MÉDICA - DIA 15/05/2017

COMPARECERAM

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS
1	FABIANI SANTOS	339928748	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	01/05/2017	90 DIAS
2	IVANI FERNANDES DE MELO	220835767	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/05/2017	120 DIAS
3	MARIA ALEXANDRINA DA SILVA QUEZADA JORQUE	188434823	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	27/05/2017	365 DIAS
4	TELMA ALVES DA SILVA	182585268	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX

blicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Olivei

JUNTA MÉDICA - DIA 16/05/2017

COMPARECERAM

o(o) iii ii	HOME	110	Gritton .	ocette 17 till 1	Trineden Britonini	ZATI MATERIAL PLANTS	dominione pr puro		
1	MARLI DA SILVA SVALDI OLIVEIRA	19311036	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	16/05/2017	365 DIAS		
2	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DA SILVA	41824702X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX		
3	VANDA LUCIA VIANNA	267345203	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	19/05/2017	365 DIAS		
4	VERA LUCIA BARROS MARTINHO	6395146	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	16/05/2017	365 DIAS		
5	WILSON DE MORAES	157600282	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	21/05/2017	365 DIAS		
	Publicação, autorizada nelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia, Pogório de Oliveira								

JUNTA MÉDICA - DIA 17/05/2017

COMPARECERAM

	COMPAREDEDAM							
QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QUANTIDADE DE DIAS	
1	ALEXANDRE RODRIGUES DA GAMA	24650836X	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	29/05/2017	365 DIAS	
2	GRACIELE INGRID DE OLIVEIRA SANTOS	457716046	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO- DESENVOLVIMENTO INFANTO/JUVENIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	15/05/2017	180 DIAS	
3	JEFERSON ALVES FOLHA	244649054	PROFESSOR ADJUNTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	FAVORÁVEL À RESTRIÇÃO	18/05/2017	180 DIAS	
4	WILSON LUIZ TOSCANO	72612745	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO	19/05/2017	90 DIAS	

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 29 de MAIO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ADRIANA DE OLIVEIRA CORDEIRO	244642126	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
2	ANTONIETA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	293299420	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
3	DANIELA BARROS DE SOUZA	44798018X	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	10:00
4	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA	275702571	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30
5	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES SILICANI	30203383X	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:00

6	MIRIAN RODRIGUES DA ROCHA ALENCAR	17961309	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	10:00
7	SOLANGE SALES MENDES SANDRINI	119257919	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
8	VERA LUCIA ROSA	17219221	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVICOS ESCOLARES VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 30 de MAIO de 2017 no Departamento de Engenharia de Segurança, Medicina e Saúde do Trabalhador no horário agendado para Junta Médica.

QUANT.	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	MARCOS ANTONIO COSTA SANTANA	357370326	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	09:00
2	ROZINETE BOENO DE SOUZA FELIPE	176948132	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:00
3	SAMUEL SILVEIRA LOPES	340601772	GUARDA MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE	09:00
4	VERÔNICA MOURA ARAÚJO	250870782	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	09:30

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

Chamada Pública

Às: Instituições previstas no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação dos serviços técnicos de Redesenho Organizacional, Revisão de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Adequação do Estatuto.

A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia convoca todas as instituições especializadas que encontram-se em conformidade com o artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para que em havendo interesse, apresentem até o dia 07 de junho de 2017, proposta manifestando interesse na realização dos serviços técnicos de Redesenho Organizacional, Revisão de Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e Adequação do Estatuto, para o Município de Itapevi. Os interessados poderão adquirir o edital na Secretaria de Finanças — Depto de Compras e Licitações, sito à Av. Pres. Vargas, 405 — 3° andar/ Vila Nova — Itapevi/SP, através do pagamento de taxa, ou gratuitamente no site: www.itapevi.sp.gov.br - maiores informações podem ser obtidas através do tel: 4143-7500

Rogério Oliveira - Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sra.

MONICA LIGIERI

Fica V. Sa convocada a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianopolis - Itapevi-SP no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo no 7665/2017 quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1º e § 3º da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 19 de Maio de 2017.

Publicação autorizada: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ABANDONO DE CARGO

Sra

SARAH CHRISTINA FREIRE DA SILVA

máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação do presente edital, para apresentar justificativa no processo nº **7667/2017** quanto ao provável abandono de cargo, de acordo com o artigo 192, II, § 1° e § 3° da Lei 223/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapevi).

Itapevi, 19 de Maio de 2017.

Publicação autorizada: Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

CONVOCAÇÃO Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento dos cargo de Analista Executivo-Servico Social.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 22,23,24,25 e 26 de maio de 2017) sob pena de deserção. Itapevi, 19 de Maio de 2017.

LISTAGEM AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
2	ALESSANDRA ALVES DE SOUZA	30250664-0

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
2	SEVERINO ADRIANO MOURA DE LIMA	30009462-0
3	RONALDO DE SOUSA SILVA	30265892-0
4	CELIA REGINA MENDES DOS SANTOS	22686645-2
5	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA	21148433-7
6	ARLEIDE SOUSA ELVIRA	33623280-9
7	SONIA MARIA MARQUES SANCHES	38161064-0

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Dr. Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO Concurso Público 04/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24741/2015 – Concurso Público nº 04/2015, Tecnico do Executivo - Administração Tecnica, Tecnico em Educação-Ação Social.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (nos dias 22,23,24,25 e 26 de maio de 2017) sob pena de deserção. Itapevi, 19 de Maio de 2017.

Tecnico do Executivo - Administração Tecnica

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
20	ELAINE DE SOUZA FERNANDES SARAIVA	41446301-8
21	FELIPE SERGIO BRITO SEVERIANO	43356617-6

Fica V. S^a convocada a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itapevi, sito à Av. Presidente Vargas, 405 JD Cristianopolis - Itapevi-SP no prazo

DIÁRIO OFICIAL Prefeitura do Município de Itapevi 9

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA GINÁSTICA **ARTÍSTICA E RÍTMICA**

Modalidades são oferecidas em quatro diferentes polos no município

A Prefeitura de Itapevi está com 40 novas vagas abertas para as turmas de ginástica artística (10) e rítmica (30). Para se inscrever em ambas as modalidades é necessário ir pessoalmente até o Ginásio de Esportes e entregar cópia do RG, do comprovante de residência e uma foto 3x4. As aulas são para jovens e crianças de ambos os sexos.

Para praticar a Ginástica Rítmica é preciso ter de 4 anos até 16 anos. Além disso, é preciso que os alunos façam uma avaliação física específica que ateste aptidão para a prática da atividade. "Nosso objetivo é que tenhamos, em breve, até pouco mais de 200 atletas em atividade na cidade", diz o professor de ginástica rítmica Abel de Morais.

As turmas iniciantes têm aulas às segundas-feiras, das 8h às 11h. Às terças e quintas-feiras, das 13h às 14h, fazem a atividade alunos de Nível 1 (aqueles que não possuem conhecimento algum na modalida-

As segundas, quartas e sextas--feiras, das 19h às 20h30, há aulas para duas turmas: Preparatório/ Nível 1 e Escolinha Iniciação (alunos que já tem base de dança). Para as equipes de alto rendimento, as aulas acontecem às segundas, quartas e sextas-feiras, das 13h às 16h30.

Todas as aulas - iniciantes ou alto rendimento - acontecem no Gi-

násio de Esportes (Avenida Rubens Caramez, 1000A – Centro).

Já às terças e quintas-feiras, das 17h às 18h, as aulas de ginástica rítmica acontecem na CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann (Rua Helena Abreu da Silva, 310 - Jardim São Carlos). No mesmo dia, das 14h às 15h, as aulas são na CEMEB Professor Jossei Toda (Rua Colorado, 116 -Vila Santa Rita). A Ginástica Rítmica conta com sete turmas e um total de 180 alunos.

A Ginástica Artística está com vagas abertas para as turmas femininas de iniciação (4 a 6 anos), às segundas e quartas-feiras, das 9h30 às 10h30, e, das 14h30 às 15h30.

Além disso, há vagas para aspirantes (7 a 10 anos), às segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 14h30.

Na modalidade masculina (7 a 15 anos) também há vagas. A atividade é realizada às segundas e quartas-feiras, das 13h30 às 14h30. Ao todo, são 10 novas vagas em todas as modalidades.

A Ginástica artística ainda é oferecida às terças e quintas-feiras, na CEMEB Dra. Zilda Arns Neumann, das 15h30 às 17h, e na CEMEB Professora Maria Zibina de Carvalho (Rua Abacachos, 17 - Alto da Colina), das 15h30 às 17h30. Nesses polos há filas de espera.

Para mais informações, o telefone para contato é 4205-4464.

Tecnico em Educação - Ação Social

LISTAGEM / AFRODESCENDENTES

CLAS	NOME	RG
1	EDBERG COSTA QUEIROZ	49415191-2

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	RG
1	ALINE SOUZA ALVES	33259197-9
2	DANIELA GOMES BEZERRA	45283787-X
4	JOAO LUIZ MENDES GARCIA	22962108-9
5	WESLEY SANTOS DO NASCIMENTO	44520767-X

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia -Rogerio de Oliveira

CONVOCAÇÃO Processo Seletivo PMI 002/2017

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5375/2017 – Processo Seletivo PMI 002/2017 -Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - EM Clínico Ubs, Especialista em Saúde - Em Pediatra.

O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados nos termos do item "Processo de Contratação" do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, à contar de 22/05/2017, sob pena de deserção. Itapevi, 19 de Maio de 2017.

Especialista em Saúde - EM Clinico UBS

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
6	RANDY DAVID PEREZ PUPO	G011918-S

Especialista em Saúde - EM Pediatra

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

LIOTACEM CEACON TOAÇÃO			
CLAS	NOME	RG	
2	ELAINE PEREIRA DOURADO	020.338.133-0	
2	LLUZ GLISTAVO ELIPLANI POSSI	6 032 700-0 PP	

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Dr. Rogério de Oliveira



Secretaria de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Publicação

P. M. Itapevi - Processo n.º 06150/17 - PREGÃO nº 26/17 - Contratação de instituição financeira oficial ou privada para operacionalização, processamento e pagamento da folha de pagamento dos servidores/funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas desta prefeitura e da Itapeviprev, e a realização de consignação em folha de pagamento de empréstimo, com locação de espaço para instalação de um posto de atendimento bancário (PAB), pelo período de 60 (sessenta) meses. - Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 21/06/2017 -Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 21/06/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. - Valor da Pasta R\$ 39,06 ou gratuitamente na página da Internet http://www.itapevi.sp.gov.br - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 19/05/2017 - Departamento de Compras e Licitações.

CAMPANHA CONTRA GRIPE SEGUE ATÉ O DIA 26

Metade da população dos grupos de risco já foi vacinada

Iniciada no dia 17 de abril, a Campanha Nacional de Vacinação contra o Influenza, o vírus da gripe, já vacinou 19.316 pessoas em Itapevi. Os dados foram atualizados no último sábado (13).

Esse número representa 49% do grupo de 39.409 pessoas que compõem o público-alvo prioritário da campanha e inclui crianças de até cinco anos e idosos com mais de 60, segundo o Ministério da Saúde.

No total, a secretaria municipal de Saúde e Bem Estar estima que pelo menos 60 mil pessoas devem ser vacinadas em Itapevi, somando outros grupos prioritários como educadores, profissionais da saúde, portadores de doenças crônicas, gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto).

UNIDADES DE SAÚDE

A vacina contra a gripe está sendo aplicada nas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e nas Unidades de Saúde da Família (USF), das 7h às 16h, até o dia 26 de maio, de segunda à sexta-feira.



Cerca de 49% dos grupos prioritários já tomaram a vacina contra a gripe



Diário Oficial do Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de Comunicação e Resultados Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600 Email: imprensa@itapevi. sp.gov.br

Jornalista responsável: Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários: Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno

de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Sônia Esteves, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev Superintendente:

Bruno Augusto Viana Lopes

MUTIRÃO CONTRA O CÂNCER BUCAL ATENDE 1,1 MIL PESSOAS

Campanha de prevenção à doença começou no sábado (13) e será permanente no município

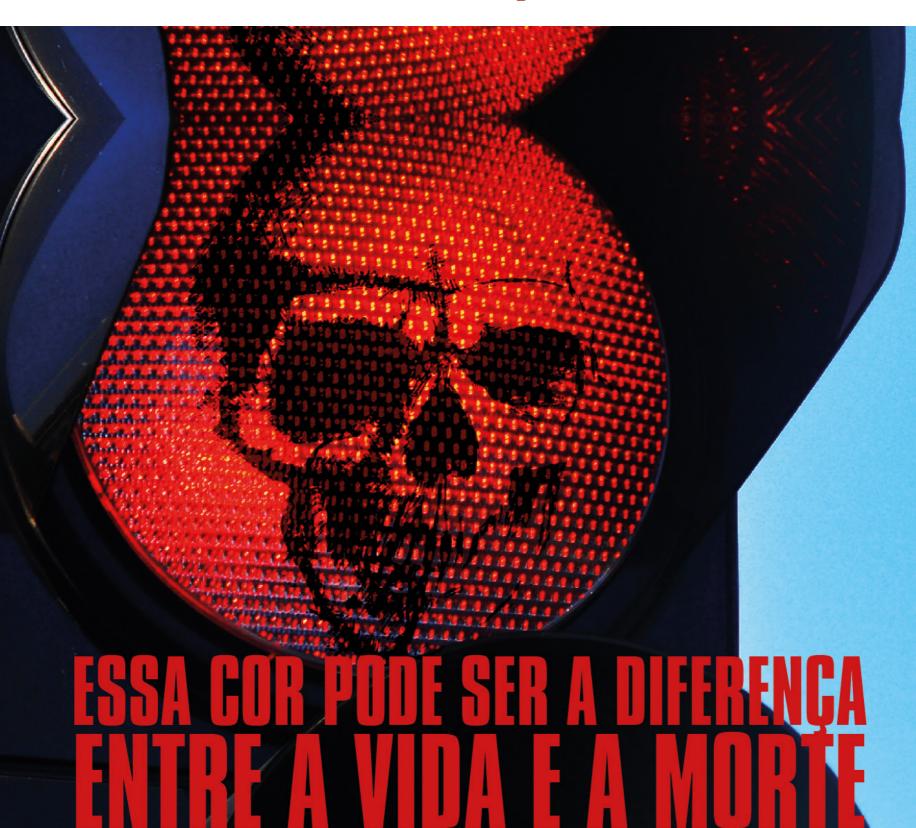
A Prefeitura de Itapevi iniciou no sábado (13) sua participação na Campanha Nacional de Prevenção ao Câncer Bucal. A ação contou com 39 dentistas e auxiliares da rede municipal de saúde em atividades de atendimento e diagnóstico em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) do município.

Só na data de lançamento, foram realizados 1.128 atendimentos odontológicos no município com foco no problema, segundo a Secretaria de Saúde e Bem Estar. Ao todo, foram levantados 14 casos suspeitos - dentre eles, um paciente teve câncer bucal confirmado.

As amostras coletadas serão encaminhadas para biópsia no Departamento de Patologia da Universidade de São Paulo e o resultado é devolvido para a Secretaria de Saúde o mais rápido possível. Caso seja confirmada a suspeita, o tratamento é iniciado imediatamente.

A Secretaria de Saúde e Bem Estar disponibiliza uma equipe de multiprofissionais composta por psicólogos, fonoaudiólogos e nutricionistas para auxiliar pacientes nos casos mais graves de câncer bucal.

Em 2016, a campanha de combate à doença aconteceu somente no mês de maio. Neste ano, porém, ela será permanente em todo o município.



RESPEITE A SINALIZAÇÃO. ELA PODE SALVAR VIDAS







